

AVISO AOS DEBENTURISTAS – 5ª EMISSÃO MG1 – Minas Gerais Participações S.A. Sociedade por ações - CNPJ nº 19.296.342/0001-29 - NIRE: 31300039927 - **AVISO AOS DEBENTURISTAS DA 5ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBENTURISTAS SIMPLES NÃO CONVERSÍVEIS (ISIN: BRM1GTPD0304) A MG1 – Minas Gerais Participações S.A.** comunica aos detentores das debêntures referentes à 5ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, emitidas em 26 de novembro de 2015, que, em 12 de julho de 2024, pagará à 18ª parcela de remuneração, equivalente a juros unitários no valor de R\$ 44.066,77054240 e a 11ª parcela de amortização, no valor de R\$37.040,00 por debênture, correspondendo ao total de R\$52.719.400,85 (cinquenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais e oitenta e cinco centavos) a título de remuneração e amortização. Esse pagamento corresponde ao período de 12 de janeiro de 2024, inclusive, a 12 de julho de 2024, exclusive. A partir de 12/07/2024, as debêntures da quinta emissão – código CETIP MMGP15 – serão ex-juros. A Administração da Companhia, por intermédio de sua área de Relações com Investidores, coloca-se à disposição dos debenturistas e do mercado pelo telefone (31) 3915-4865 para esclarecimentos adicionais. Belo Horizonte, 11 de julho de 2024. **Nilma Alves dos Santos** – Diretor Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Sr. Poldineide Policarpo Riós, responsável pelo empreendimento denominado Centro Automóvel Liderança LTDA, usa pretendido da Fabricação e montagem de veículos automotores, torna público que protocolizou requerimento de Licença (Renovação de Licença de Operação – RenLO) à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

ANUNCIE NO
Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9959-2708 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio
@diariodocomercio

Globo Comunicação e Participação S.A – Nota de Intenção
Globo Comunicação e Participação S.A com end. Avenida Americo Vespúcio, 2.045, Belo Horizonte/MG, declara sua intenção em compartilhar uma área de 47,40m², localizado a Rua Dr. Carlos Cândido, esquina com Rua Maranhão, S/Nº, bairro Celyvia, Vespasiano/MG, de propriedade da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, para fins de instalação de posto de retransmissão para melhora do sinal de radiodifusão nessa cidade, pelo prazo de 60 (sessenta) meses com pagamento mensal de R\$ 5.691,51.

Comarca De Uberlândia - MG – Secretaria Da 2ª Vara Cível. Edital Com Prazo De Vinte (20) Dias. O Dr. Carlos José Cordeiro Mm. Juiz de Direito na Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente Edital de Citação virem e dele conhecimento tiverem que perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação Monitoria, registrada sob o nº 5080283-64.2022.8.13.0702 requerida por Banco Itau Unibanco S/A - CNPJ: 60.701.190/0001-0 em face de Rute Pereira Rotelli - CPF: 139.291.946-00 e Rotelli Comercio E Vestuario Eireli - CNPJ: 27.943.785/0001-92. A empresa Requerida, como titular da conta corrente nº 820005, junto a agência 3166 do Banco Autor (dos - Proposta de Abertura de Conta Corrente) (operação nº 11173 -000316600820005) obrigou-se a manter fundos disponíveis para acolher depósitos, retiradas e débitos. Entretanto, a conta corrente sofreu inúmeras retiradas e débitos acobreados pelo Requerente, sem a existência de fundos suficientes, gerando um saldo descoberto no montante de R\$ 22.766,14 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e treze centavos). No entanto, apesar de seus esforços, o saldo da conta corrente nunca foi recomposto pelas Requeridas. E como as requeridas não foram encontradas para receber a citação, determino o MM. Juiz que se expresse o presente edital através do qual CITA e chama as requeridas Rute Pereira Rotelli - CPF: 139.291.946-00 e Rotelli Comercio E Vestuario Eireli - CNPJ: 27.943.785/0001-92 para, no prazo de quinze (15) dias Pagar Em Juízo a quantia reclamada de R\$ 22.766,13 podendo no mesmo prazo, caso queira, independente de prévia segurança do Juízo, oferecer embargos que, recebidos, suspenderão a eficácia da determinação anterior e serão processados nos mesmos autos, pelo procedimento ordinário. Caso não o faça, constituir-se-á de pleno direito o título em mandado executivo. Se efetuar o pagamento no prazo supra estipulado, ficará isento de custas processuais e honorários advocatícios (art. 701, § 2º do CPC). Observe-se que os prazos fluem após o prazo do edital. Para conhecimento de todos, especialmente dot(a)s interessado(a)s, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez no "Diário do Judiciário" e duas vezes em jornal local de grande circulação. Uberlândia, 11 de julho de 2024. Eu, (a) Juliana Alves Fernandes), Oficial Judiciário, o digitei, subscrevo. (a) Dr. Carlos José Cordeiro Juiz de Direito Titular K-11e1207

LOCALIZA FLEET S.A.
CNPJ nº 02.286.479/0001-08 - NIRE Nº 31300013014 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 11 DE JULHO DE 2024
Data, Horário e Local: 11 de julho de 2024, às 08 horas, virtualmente e na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, parte, Cachoeirinha, CEP 31150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Gabriela Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Ordem do Dia:** (1) Eleger e dar posse ao novo membro da Diretoria; (2) Ratificar a composição e o mandato vigente da Diretoria da Companhia; e (3) Deliberar sobre a autorização dos Diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações tomadas. **Deliberações:** Foram aprovadas, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (1) Eleger e dar posse a Diretoria; (2) Com a eleição do novo membro da Diretoria, ratifica-se a composição e o mandato vigente da Diretoria da Companhia; (3) O Sr. Bruno Sebastian Lasansky, argentino, engenheiro, portador da cédula de identidade sob nº V417229L, expedida pela DP/DF, inscrito no CPF sob nº 231.678.618-94, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, ocupante do cargo de Diretor Executivo; (4) O Sr. Flávio Margere Sales, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob nº 07709953-9, expedida pela IPR/RJ, inscrito no CPF sob nº 969.346.977-15, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31.150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-000, ocupante do cargo de Diretor Executivo; (5) O Sr. Breno Davis Campolina, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG 7922592, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 040.880.678-14, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, ocupante do cargo de Diretor Executivo; (6) O Sr. Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade sob nº MG 10054090, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 032.652.356-10, com endereço profissional na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31.150-900, ocupante do cargo de Diretor Executivo; (7) O Sr. Flávio Margere Sales, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade sob nº 07709953-9, expedida pela IPR/RJ, inscrito no CPF sob nº 969.346.977-15, com endereço comercial na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, CEP 31.150-000, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, ocupante do cargo de Diretor Executivo; (8) O Diretor ora eleito é empossado no prazo legal mediante assinatura de termo de posse e declaração de desimpedimento e terá prazo de mandato unificado, como dos demais membros da Diretoria, até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2025. (4) Os membros da Diretoria da Companhia foram autorizados a adotarem todas as medidas e praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente ata. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após releitura e sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Gabriela Gomes Vieira Campos Faustino. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel da Ata de Reunião do Conselho de Administração acima constante, que se encontra transcrita no livro protocolar, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes: Mesa – Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Gabriela Gomes Vieira Campos Faustino, Secretária. **Membros do Conselho de Administração – Eugênio Pacelli Mattar, Bruno Sebastian Lasansky e João Hilário de Ávila Valgas Filho.** Belo Horizonte/MG, 11 de julho de 2024. Gabriela Gomes Vieira Campos Faustino - Secretária

Sinduscon-MG
ELIÇÕES SINDICAIS 2024/2027
AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCACÃO
Será realizada eleição no formato virtual, no próximo dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2024 (2ª feira), no horário de 09h às 17h, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (SINDUSCON-MG), através da plataforma digital "SevWeb" da Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., conforme previsão expressa contida no art. 17 do Estatuto Social de 07 de abril de 2021, cujo link, login e senha para acesso serão enviados aos associados do sindicato, aptos à votação e previamente credenciados de acordo com as orientações que serão divulgadas nos canais de comunicação da entidade. O registro de chapas deverá ser efetuado junto à Coordenadoria Sindical do Sinduscon-MG, no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h, em dias úteis, a partir do dia 12 (doze) de julho de 2024 (sexta-feira), até o dia 01 (primeiro) de agosto de 2024 (quinta-feira), no endereço Rua Marília de Dirceu, 226, 3º andar, Belo Horizonte/MG. O Edital completo acha-se, a partir de hoje, afixado na sede do SINDUSCON-MG. Belo Horizonte, 12 de julho de 2024.
Renato Ferreira Machado Michel - Presidente do SINDUSCON-MG

Terceira alteração do edital do pregão eletrônico nº 90008/2024 publicado no Diário do Comércio no dia 09/05/2024, página 7. Alteração de cláusulas do termo de referência e da cláusula 5 do edital. Nova data e horário para abertura das propostas: 31/07/2024 às 09h00min.
Belo Horizonte, 11 de julho de 2024.
Anderson Luis Coelho
Presidente do CREFTO-4.

SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A.
CNPJ 42.956.441/0001-01 - NIRE 3130000890-4
A SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S.A., por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim – CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452409117, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade produção de laminados e trellados de aço, sem tratamento químico superficial, a ser executada em sua unidade de Betim, localizada no endereço Rod. BR 381, km 490, S/N, bairro Jardim Alterosa.

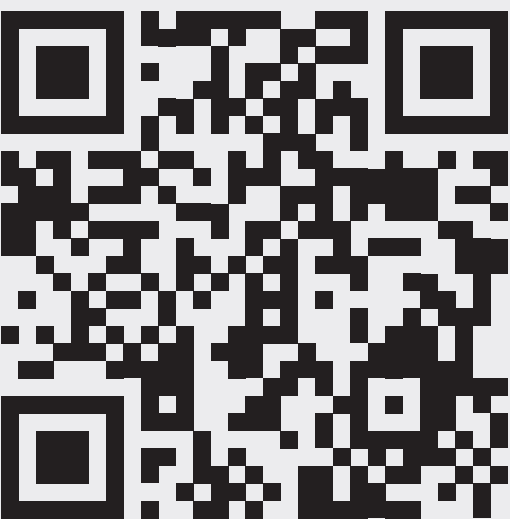
SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. O MM Juiz de Direito Doutor Luiz Felipe Sampaio Aranha, respondendo pela Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente de Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, na forma da Lei, FAZ SABER a todos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretária, processam-se os termos e atos da AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO LIMINAR Nº 5190997-54.2023.8.13.0024, ajuizada por VALLOUREC FLORESTAL LTDA., atual denominação da V&M Florestal Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Honduraz, nº 78, Bairro Léo Batista, CEP: 35.790-000, na cidade de Curvelo/MG, inscrita no CNPJ sob o número 60.874.005/0001-75, em face de ASSIS SOARES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, lavrador, carteira de identidade nº MG-11.229.075, domiciliado/residente no Assentamento PA Elza Estrada, Zona Rural, Brasília/DF de Minas/MG, CEP: 38.779-000 e DEMAIS INTEGRANTES DE MINAS/MG; LUCIANO DE SOUZA LARA, brasileiro, lavrador, carteira de identidade nº 21107446, SSP/MG, domiciliado no Assentamento PA Nova Esperança - Lote 32, Fruta Dantas, João Pinheiro/MG, CEP: 38.770-000 e DEMAIS INTEGRANTES, CUJAS IDENTIFICAÇÕES SÃO INCERTAS E NÃO SABIDAS, INTEGRANTES DO GRUPO DE PESSOAS UMA COLETIVIDADE OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA TERRA E REFORMA AGRÁRIA, sejam eles ou não acampados às margens da rodovia ALMG 667, km 11/12, na Fazenda Brejoira e/ou no assentamento PA Nova Esperança, ação em que a autora, dizendo-se proprietária e possuidora, busca proteção possessória para o imóvel rural denominado Fazenda Sussuarana, localizado no Município de João Pinheiro/MG, com áreas de 3.337,60 ha e 1.960 ha, registradas, respectivamente, sob as matrículas 6.541 e 7.085, no cartório imobiliário de João Pinheiro/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo uma coletividade indeterminada de pessoas que lutam pela posse de terras rurais, destina-se o presente edital à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS QUE COMPÕEM A COLETIVIDADE DO GRUPO OU MOVIMENTO SOCIAL DE LUTA PELA MORADIA, TERRA E REFORMA AGRÁRIA. E, POR ECONOMIA PROCESSUAL, DOS REQUERIDOS NOMINADOS ACASO NÃO ENCONTRADOS PARA CITAÇÃO PESSOAL, para os termos da presente ação, da Concessão da Liminar e para que ofereçam DEFESA/RESPOSTA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, com as advertências do artigo 344 do CPC, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do CPC). Ressalta-se que, em caso de descumprimento da ordem judicial, desde já fica fixada multa diária, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser suportada solidariamente por todos os abrangidos pelos efeitos da Ação. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 10 de junho de 2024. Flávio Márcio Juliano Arantes, Escrivão Judicial, Doutor Luiz Felipe Sampaio Aranha - Juiz de Direito - Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente de Trabalho da Comarca de Belo Horizonte.

SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S.A.
CNPJ/ME nº 05.217.061/0001-29 - NIRE 31.3.0002215-3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Ficam convocados os Srs. acionistas da **Sociedade Independência Imóveis S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"), a ser realizada no dia 18 de julho de 2024, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, no edifício da sede da Companhia, localizada na Avenida Independência, nº 3600, Bairro Cascatinha, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.025-290, para deliberar acerca das seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2022 e a distribuição de dividendos; (ii) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2023 e a distribuição de dividendos; (iii) aprovar o orçamento do ano de 2023; (iv) aprovar orçamento do ano de 2024; (v) a renúncia da Paula Guimarães Fonseca ao cargo de diretora da Companhia; e (vi) a eleição da Daniella de Souza Guanabara Santos para compor a diretoria da Companhia. **Presidente:** Sra. Daniella de Souza Guanabara Santos, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 09844007-6, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 070.618.677-01. **Secretário:** Sr. Leandro Rocha Franco Lopes, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 26.435.227-9, emitida por Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 662.711.261-20. Para que sejam admitidos à AGO, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados na AGO por mandatário, devendo, neste caso, ser apresentados ainda o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.
Juiz de Fora, 09 de julho de 2024
Leandro Rocha Franco Lopes - Diretor

Edital – Citação Processo Nº: 0172016-32.2015.8.13.0701 Classe: [cível] Monitoria (40) Autor: Banco Bradesco S.A. - Rua Rê: Choperia Mansur Eireli - ME com ois Comarca De Uberlândia - Minas Gerais - Edital De Citação Com O Prazo De 40 Dias. Regia Ferreira De Lima, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos eletrônicos de nº 0172016-32.2015.8.13.0701, de Ação Monitoria proposta por Banco Bradesco S/A em desfavor de Choperia Mansur Eireli - ME e Outros, que se processam perante o Juízo e Secretária da 2ª Vara Cível, CITA a requerida Choperia Mansur Eireli - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 16.919.406/0001-02, estando, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação, em que resumidamente se alega o seguinte: "Que a autora é credora da requerida em razão do contrato de crédito bancário de n. 3801871, firmado em 17/06/2014, no valor de R\$ 50.000,00. Que o requerido deixou de pagar o empréstimo, que se encontra em atraso desde 02/09/14, o que ensejou o vencimento total da dívida. O valor da dívida, na data de abril de 2015, totaliza o valor de R\$ 62.599,53 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), devido que deverá ser atualizado com base no contrato até a data do efetivo pagamento, acrescido de custas processuais e honorários advocatícios, com prazo de quinze dias, subsequentes ao prazo estipulado neste edital, nos termos do art. 701 do NCPC, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios ou qualquer outro meio de defesa, sob pena de suspensão da eficácia do mandato judicial (arts. 702, § 4º do CPC). Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do autor, oitiva de testemunhas, perícias e juntada de novos documentos, satisfazendo assim o direito da credora. Deu-se a causa o valor de R\$ 62.599,53". Certificando a requerida de que dispõe do prazo, subsequentes ao prazo estipulado neste edital, de 15 (quinze) dias para pagamento da quantia reclamada, devidamente atualizada (art. 701 do CPC) ou para oferecimento de embargos monitórios, na forma do art. 702 do mesmo diploma legal, no mesmo prazo, os quais suspenderão a eficácia do mandato inicial (art. 702, §4º do CPC). Não oferecidos os embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se em mandado executivo (art.701, §2º do CPC). Havendo pagamento imediato, ficará o requerido isento de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Será nomeado curador especial em caso de revelia. E para os devidos fins, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, e publicado na forma da lei. Dado E Passado nesta cidade e Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). K-12e1307

Fique bem informado todo dia

Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code



13:49

Diário do Comércio
1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2023

Bom dia!

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional

Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em:
<https://diariodocomercio.com.br/economia>

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 12/07/2024

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/12-07-2024-p1/>

